

## ABSTRACT

<https://doi.org/10.6063/motricidade.27489>

# Ensino multidisciplinar: o desafio imposto pela natação artística

Susana Soares<sup>1,2\*</sup> , Sílvia Pinto<sup>3</sup>, Leandro Vieira<sup>1,3</sup>, Ricardo Fernandes<sup>1,2</sup> 

O ensino na natação é, há anos, tendencialmente monodisciplinar e centrado na natação pura, resultando na imposição ao aluno de uma prática cíclica e fechada e, como tal, limitada na promoção do seu desenvolvimento motor aquático. Esta monodisciplinaridade na formação de base é também inibidora da fidelização de alunos à aprendizagem, quer por monotonia (estou farto de nadar sempre a mesma coisa), quer pelo falso reconhecimento precoce de competência (já nado crol e um bocadinho das outras) e inviabiliza a captação e formação inicial de nadadores/jogadores para outras disciplinas aquáticas, como a natação artística e o polo aquático. O ensino multidisciplinar da natação tem um inigualável potencial formativo pelo facto de congregar a aprendizagem de várias disciplinas aquáticas, havendo a possibilidade real de ultrapassar as limitações acima apontadas. É necessário pensar, apenas, quais as disciplinas a integrar no modelo, parecendo lógico que ante o atual panorama desportivo aquático nacional se integrem com urgência as disciplinas da natação artística e do polo aquático. A integração de outras disciplinas no modelo tradicional de ensino implica que os professores de natação tenham de saber e passar a ensinar essas disciplinas. Aprender os conteúdos e adquirir competências de ensino da natação artística é simples, reconhecendo-se até que alguns desses conteúdos já são utilizados na preparação desportiva com vista à otimização da relação do nadador com a água (ex: remadas). Contudo, é inegável que o ensino de uma nova disciplina possa trazer alguma angústia aos professores de natação. A integração dos conteúdos de base da natação artística no ensino da Natação faz-se etapa a etapa de ensino, desde os fundamentos até às habilidades específicas. Na etapa dos fundamentos (etapa I), por exemplo, juntam-se aos conteúdos da natação pura os mais simples da artística, sendo eles a noção de ritmo, expressões e emoções e as posições básicas dorsais e ventrais, que se veem perfeitamente enquadrados nesta fase inicial de adaptação ao meio aquático. Os conteúdos da natação artística a incluir na etapa dois são essencialmente as várias remadas ventrais e dorsais, a posição básica de barril, a retropedalagem e as transições e movimentos básicos, conteúdos que, quando conjugados, já permitem a criação de coreografias básicas. Em termos de aprendizagem da natação pura, nesta etapa os alunos estão a aprender a deslocar-se na água na posição horizontal, no sentido de concluir a fase de adaptação ao meio aquático. Na etapa três, enquanto os alunos aprendem as técnicas convencionais de nado, partida e viragem, aprendem também três posições básicas da natação artística (vela, flamingo e perna de ballet) e técnicas de nado adaptadas. Trata-se de uma etapa em que os conteúdos são já mais elaborados, em ambas as disciplinas, permitindo, na artística, a criação das primeiras coreografias com características que se reconhecem nas performances competitivas. Também estas, são simples de ensinar. Concluindo, pode afirmar-se que as condições para o ensino da natação artística existem em qualquer escola de Natação, porque o ensino da base da artística não exige um espaço diferente do da natação pura. Sem limitações de espaço e sem conteúdos complexos, fica claro que aquilo que o professor tem de aprender, para poder ensinar, são as componentes críticas de cada conteúdo e as progressões de ensino, havendo apenas que procurar formação contínua que cumpra este requisito.

<sup>1</sup>Centro de Investigação, Formação, Inovação e Intervenção em Desporto, Faculdade de Desporto, Universidade do Porto – Porto, Portugal.

<sup>2</sup>Laboratório de Biomecânica do Porto, Faculdade de Desporto, Universidade do Porto – Porto, Portugal.

<sup>3</sup>Clube Fluvial Portuense – Porto, Portugal.

\*E-mail: susana@fade.up.pt

**Conflito de interesses:** nada a declarar. **Financiamento:** nada a declarar.